

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.561/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.561/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: M.P. BECK E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.226.517.0001/52, com sede na Av. das Flores, 252, Carambeí/PR, neste ato representada por **MARCO POLO BECK**, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 822.910.399-20, residente e domiciliado (a) na cidade de Carambeí/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

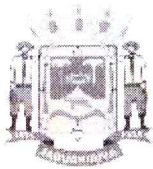
1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

01218
JL.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

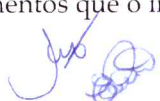
1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

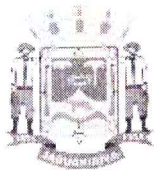
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.


↓

01219
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 26 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

M P BECK E CIA

LTDA:33226517000

152

Assinado de forma digital por M

P BECK E CIA

LTDA:33226517000152

Dados: 2021.11.03 09:10:35


-03'00'

M.P. BECK E CIA LTDA - ME

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



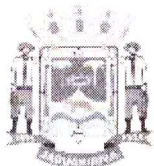
CLEIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR M.P. BECK E CIA LTDA – ME

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 216.781,00

			TOTAL FORNECEDOR:	R\$29.879,00
M. P. BECK & CIA LTDA				
13 - LONGARINA 4 LUGARES Encosto - injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: CAVALETTI	UNI	10.000	1.340.000,00	R\$ 13.400,00
14 - LONGARINA 3 LUGARES Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em poliamida 6.0 com 30%de fibra de vidro na cor preta. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: CAVALETTI	UNI	10.000	2.240.000,00	R\$ 22.400,00
18 - CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 10 UNIDADES. - Marca: CAVALETTI	UNI	30.000	265.000,00	R\$ 7.850,00
24 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 105X075X060 Tampo confeccionado em chapá de mdp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	1.000	1.109.000,00	R\$ 1.109,00
25 - CONJUNTO MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO / ATIVIDADE. Dimensões: 1800x850x750mm. Faixa etária: até 18 meses. Descrição: estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	CJ	6.000	2.790.000,00	R\$ 16.740,00
26 - MESA REFEITORIO JUVENIL Descrição: mesa: estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixados através de encaixe. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	CJ	28.000	1.295.000,00	R\$ 36.260,00
27 - MESA REFEITORIO INFANTIL Descrição: mesa: estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	CJ	10.000	1.635.000,00	R\$ 16.350,00
28 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 12 LUGARES COM CALHA ELETRIFICÁVEL Dimensões: 3000 x 1000 a 1200 x 740 mm (lxpxa) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	4.000	3.323.000,00	R\$ 13.292,00
29 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES COM CALHA ELETRIFICÁVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	4.000	2.675.000,00	R\$ 11.500,00
30 - MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS JUVENIL Tampo da mesa quadrado em mdf de 16 mm, revestido em fórmica onza. Cadeira: em polipropileno na cor verde. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	18.000	1.540.000,00	R\$ 27.720,00
31 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (l x p x a) Tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico, texturizado, semidisco, e antirreflexo. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	6.000	1.340.000,00	R\$ 8.040,00
32 - ESTANTE TIPO COLMÉIA COM 15 NICHOS Dimensões: 1200 x 400 x 1600 mm (l x p x a) Tampo em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	8.000	2.135.000,00	R\$ 17.080,00
37 - MESA RETANGULAR COM 8 CADEIRAS JUVENIL Mesa em estrutura em tubo de aço industrial, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	CJ	4.000	1.745.000,00	R\$ 8.980,00
38 - MESA DE TRABALHO EM L COM 2 GAVETAS EM AÇO Dimensões: 1400 x 1400 x 800 x 740 mm (lxlxpxa) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: FORTLINE	UNI	4.000	1.865.000,00	R\$ 7.460,00
39 - MESA PROFESSOR Estrutura metálica de mesa confeccionada em tubo industrial 20 x 40 com tratamento contra ferrugem através de banho	CJ	6.000	1.350.000,00	R\$ 10.800,00

01223
fl.